

PL 4.594/2004

Autor: Colombo

Data da 07/12/2004

Apresentação:

Ementa: Tipifica como crime a contratação de serviço clandestino de

vigilância patrimonial e de proteção de clientes, bem como a contratação de trabalhadores sem treinamento e registro na

Polícia Federal.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho:

Deferido o REQ 5210/09, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro, em parte, a solicitação contida no Requerimento n. 5.210/09. Com efeito, nos termos do art. 142 do RICD, promovase a apensação ao Projeto de Lei n. 4.436/08, dos Projetos de Lei n. 1.245/95, 1.585/96, 4.057/98, 404/99 e 4.594/04, bem como de seus apensados, ficando as referidas proposições sujeitas ao exame da Comissão Especial constituída para proferir parecer ao Projeto de Lei n. 4.436/08. Indefiro o pedido quanto a apensação do Projeto de Lei n. 2.861/89 por intempestividade, nos termos do parágrafo único do art. 142 do RICD, vez que já foi iniciada a discussão da matéria em

Plenário. Oficie-se. Publique-se."

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 17/08/2009